

PORTARIA Nº 28.625/2022

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 37, da Lei Municipal 1.068/91,

RESOLVE:

1º – **DESIGNAR** a Sra. MARILIA COELHO DA ROSA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Acompanhamentos e Controle de Convênios e Contratos, lotada na Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública, a responder cumulativamente pelo cargo de Diretor Geral da Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública, tornando sem efeito as disposições em contrário.

2º – Este ato entra em vigor em 19 de setembro de 2022 e cessará seus efeitos em 28 de setembro de 2022.

Balneário Camboriú, 16 de setembro de 2022

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito